



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje

EM, 03 de Março de 2002



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.451 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

"Institui o Comitê Municipal de Mobilização Social contra a Dengue e dá outras providências".

CONSIDERANDO o quadro epidemiológico da Dengue no Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que o mosquito *Aedes aegypti* é altamente domiciliado e por tal fato, é preciso envolver toda a sociedade em seu combate e,

CONSIDERANDO as experiências anteriores de ações de saúde pública por meio da concentração da atividade em um curto período;

CONSIDERANDO que no sentido de unir esforços, o Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado de Saúde, bem como, as Prefeituras que constituem a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, instituíram o "Dia D" - Dia de Combate a Dengue;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que se faz necessário a participação da sociedade como um todo, pois, somente dessa forma, será possível a eliminação dos focos existentes em nosso Município.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º - Institui o Comitê Municipal de Mobilização Social contra a Dengue, cuja finalidade é a coordenação e fiscalização das ações a serem desenvolvidas no dia 09 de Março de 2002 - "Dia D" - Dia de Combate a Dengue.

Parágrafo único: Ficam os Servidores Municipais, bem como, os Estaduais e Federais, cedidos ao Município, convocados para, na data de que trata o caput deste artigo, comparecer nos seus locais de trabalho, a fim de inspecionar os mesmos contra possíveis focos do mosquito transmissor da Dengue.

Art. 2º - O Comitê instituído no artigo 1º do presente Decreto será composto por 12 membros, nomeados através de ato do Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

Revogada pelo
Decreto nº 6520/02

Revogada pelo
Decreto 6757/2003